



REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

1. UNIDADE REQUERENTE:

Nome: Câmara Municipal de Nova Santa Rita

2. DADOS DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA (a ser preenchido pelo setor competente)

Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa:
Saldo Orçamentário:	Fonte de Recurso: Próprio

3. DETALHAMENTO:

ITEM	DESCRIÇÃO	MESES
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria Técnica Especializada na Manutenção e Atualização do Sistema do Portal da Transparência e Portal de Notícias da Câmara Municipal de Nova Santa Rita-PI, no intuito de cumprir com a Lei de Responsabilidade Fiscal e Promover o Controle Social do município.	12

4. JUSTIFICATIVA:

A contratação se faz necessária para assessoria técnica no portal da transparência para atender a demanda da Câmara.

5. AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Declaro que a despesa está de acordo com o parágrafo primeiro, incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000.

Nova Santa Rita (PI), 05 de Janeiro de 2023.

Gildeson Barroso Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Rita - PI.

6. DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Declaro existir disponibilidade financeira para atender a despesa requisitada acima, com data mínima prevista para pagamento a partir de:

05 / 01 / 2023

Nova Santa Rita 05 / 01 /2023

Marcos Onofre Araújo Rodrigues
Tesoureiro